

DECRETO Nº 017/2025

DE, 15 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA
DO GURGUÉIA-PI.**

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, a Senhora Lisiane Franco Rocha Araújo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de Colônia do Gurguéia-PI, com prazo de 02 (dois)anos, biênio-abril/2025 a março/2027.

**– REPRESENTANTES DO GOVERNO/ TRABALHADORES DE SAÚDE/
PRESTADORES DE SERVIÇOS/USUÁRIOS DO SUS:**

1- REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Antônio Sebastião Filho	Titular
Rocherlane Santana Alves	Suplente

2- REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Conseição de Maria Moreira Miranda	Titular
Andréia Judite Barbosa	Suplente

3-TRABALHADORES DE SAÚDE:

Raimundo Nonato Guarino de Moura	Titular
Maria Anália Cardoso da Silva	Suplente

4- TRABALHADORES DE SAÚDE:

Luciane de Sousa Coutinho	Titular
Vanessa de Almeida Miranda	Suplente

5-PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Marcos Vinícius Batista da Costa	Titular
Marta Beatriz Moreira Barros	Suplente

6- PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Cleciane Marques da Silva	Titular
Wiver da Silva Brito	Suplente

7 – REPRESENTANTES DA APAE-Associação dos Amigos dos Excepcionais:

Astélia de Moura Sousa Silva	Titular
Valdenora de Almeida Miranda	Suplente

8- REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

Lúcia do Espírito Santo	Titular
Elenice Rodrigues da Silva	Suplente

9- REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:

Cosmo Fernandes Silva	Titular
Rodrigo do Nascimento Silva	Suplente

10-REPRESENTANTES DO STR-Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Maria Edilene Bispo de Araújo	Titular
Edna de Oliveira Brito Maas	Suplente

11- REPRESENTANTES DO SINDICILÔNIA- Sindicato dos Servidores Públicos de Colônia do Gurgueia:

Antônio Alves de Santana Sobrinho	Titular
Francisco Carlos Amorim do Nascimento	Suplente

12-REPRESENTANTES DA AMBA-Associação dos Moradores do Bairro Anchieta:

Djalma Lavor da Silva

Titular

Jardeane Mendes Leal de Sousa

Suplente

Art. 2º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM, 15 DE MAIO DE 2025

LISIANE FRANCO ROCHA DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL